

**PORTARIA ANAC Nº 2761/SIA, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.**

Altera a inscrição do heliponto privado World Trade Center (SP) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.033541/2013-92, mantendo-o aberto ao tráfego aéreo:

I - denominação: World Trade Center;

II - código OACI: SDWT;

III - município (UF): São Paulo (SP);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):  
23° 36' 33" S / 046° 41' 46" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 8 de dezembro 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria ANAC Nº 2196/SIA, de 07 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União Nº 234, Seção 1, Página 7, de 8 de dezembro de 2010.

Art. 4º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TÁRIK PEREIRA DE SOUZA**  
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária



## LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00058.533483/2017-15

Tipo: Informações Cadastrais.

Referência: Portaria ANAC Nº 2761, de 2013.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC 1227/SIA, de 2010.

Validação: Conforme Parecer nº 1087 (SEI)/2017/GTCC/GFIC/SIA, de 25/10/2017.

| CARACTERÍSTICAS DO HELIPONTO                               |  |
|--|--|
| Nome Oficial   | World Trade Center                         |
| Código OACI  | SDWT                                       |
| Tipo de Uso  | Privado                                    |
| Proprietário   | Condomínio World Trade Center de Sao Paulo |
| Município (UF)   | São Paulo (SP)                             |
| Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas) | 23° 36' 33" S / 046° 41' 46" W             |
| Tipo de Operação   | VFR Diurna/Noturna                         |
| Altitude   | 810 m                                      |
| Natureza do Piso   | Concreto                                   |
| Resistência do Pavimento                                   | 4,0 t                                      |
| Formato da Área de Pouso                                   | Quadrado                                   |
| Dimensões da Área de Pouso                                 | 21 m x 21 m                                |
| Rumo de Aproximação (1)                                    | 05   |
| Rumo de Aproximação (2)                                    | 27   |
| SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO HELIPONTO                          |  |
| Farol de aeródromo   | NÃO EXISTENTE                              |
| Indicador de direção de vento iluminado                    | EXISTENTE                                  |
| Luzes indicadoras de direção de aproximação de heliponto   | NÃO EXISTENTE                              |
| Luzes indicadoras de área de toque quadradas de heliponto  | EXISTENTE                                  |
| Luzes indicadoras do ângulo de direção do heliponto        | NÃO EXISTENTE                              |
| Luzes de limite de área de pouso de helipontos             | EXISTENTE                                  |
| Luzes de obstáculo   | EXISTENTE                                  |
| (*) Itens Alterados  |  |

### \*OBSERVAÇÕES (RMK)

RMK vigente em 25/10/2017:  
a) Av. das Nações Unidas, 12551.

Adicionar ao RMK vigente:

b) As operações do Heliponto Privado World Trade Center (SDWT) deverão ser limitadas a 50 (cinquenta) movimentos mensais, entre pousos e decolagens, e deverão ser submetidas à autorização do Controle de Helicópteros de São Paulo, pois causam interferência na circulação aérea do Aeroporto de Congonhas (SBSP), encontrando-se na quadrícula "A2" do Controle de Helicópteros.  
(Referência: Ofício nº 188/AGA-PROC/17530, de 19 de setembro de 2017)



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otavio Ribeiro, Gerente de Controle e Fiscalização**, em 30/10/2017, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1190331** e o código CRC **098B42B8**.